



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - E-mail: codep@dallanet.com.br  
Telefax (046) 242-1122 / 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
85560-000 - Chopinzinho - Paraná

## DECRETO Nº 004/2.000 - de 05 de janeiro de 2.000.

Nomeia Comissão de vistoria de veículos para transporte escolar.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os senhores Carlos Nei Ceni, como Presidente, Roberto Alencar Przendziuk, Modesto Kufner e Sebastião Moreira da Silva, como membros, para comporem a Comissão permanente de Avaliação, vistoria e análise dos veículos de particulares que venham a realizar transporte escolar de alunos para esta Prefeitura.

Art. 2º - Toda vez que a Comissão for solicitada a fazer uma avaliação, deverá expedir o devido Parecer dentro do prazo de 03 (três) dias.

Art. 3º - Esta Comissão vigorará até 31 de dezembro de 2.000


Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de janeiro de 2.000.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 05 de janeiro de 2.000.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete

  
Delfo Marzulli  
Diretor Dpto. Administração

n.º 1662 do Jornal de Entrão  
Pg. n.º 14  
11/01/2000